



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 5.165/GP/2022

De 17 de Novembro de 2022.

EXONERA O Sr. LUIZ ROGERIO CIOFFI DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO

=====

Art. 1º - Exonera o Senhor **LUIZ ROGERIO CIOFFI**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cacaulândia do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DANIEL MARCELINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaualandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em 17/11/2022 às 10:08, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaualandia.ro.gov.br, informando o ID **112357** e o código verificador **FAB96E7D**.

Docto ID: 112357 v1